



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N.º. 2023/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n.º 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.06.00 - Pré-Escola/Creche.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.07.00 - Especial.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.08.00 - Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações		20.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		30.000,00
Total da Sub-Unidade		50.000,00
02.09.00 - Fundef.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		20.000,00
Total da Sub-Unidade		20.000,00
02.13.00 - Urbanismo.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.16.00 - Agricultura e Abastecimento.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.18.00 - Estradas e Rodagens.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade	15.000,00
Total	190.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão as coberturas oriundas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.08.00 - Fundamental.	R\$
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor	30.000,00
Total da Sub-Unidade	30.000,00
02.14.00 - Água e Esgoto.	R\$
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
02.20.00 - Encargos Gerais do Município.	R\$
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
Total	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de setembro de


Abel Pedro Ribeiro
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

